



ATO NORMATIVO 01/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Casa dos Conselhos
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Juvêncio Alves, n. 14 – Centro, Juazeiro – BA. CEP: 48.903-480



ATO NORMATIVO 01/2025

Altera o art. 1º, da Resolução nº 03/2025, referente a escolha de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Gestão 2025/2027, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída nos termos da Resolução nº 01/25, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no dia 21 de janeiro de 2025, no exercício das suas atribuições, em decisão plenária no dia 20/03/2025, e ainda:

Considerando que o período de realização das eleições para representação de membros da sociedade civil no CMAS, publicado através do edital 01/2024, no DOEM 4407, coincidiu com o processo de transição do governo municipal e reorganização estrutura administrativa;

Considerando que o prazo estabelecido no calendário eleitoral, alínea a, art. 1º, da Resolução nº 03/2025, publicada no DOEM nº 4.563, de 12 de fevereiro de 2025, que trata das inscrições das entidades interessadas em concorrer nas eleições, foi regularmente cumprido;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parte do calendário eleitoral, constante na Resolução nº 03/2025, cujas datas passam a ser as seguintes:

- a)
- b) Publicação da relação das Organizações da Sociedade Civil – OSC inscritas para o processo eleitoral: Até o dia 25 de março de 2025.
- c) Período para apresentação de recurso contra pedido das inscrições da OSC: Até 28 de março de 2025.
- d) Período para análise de recurso da relação das OSC inscritas: até 02 de abril de 2025.
- e) Publicação da relação das OSCs habilitadas: até 07 de abril de 2025.
- f) Assembleia de Eleição: dia 15 de abril de 2025.
- g) Publicação das OSCs eleitas para compor o CMAS – Gestão 2025/2027: até dia 17 de abril de 2025.
- h) Posse dos eleitos: dia 23 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 21 de março de 2025.

Juazeiro-Bahia, 21 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINALDO PINTO BASTOS
Data: 24/03/2025 11:37:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGINALDO PINTO BASTOS
Coordenador da Comissão Eleitoral